

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

UNIDADE: UNAMA SANTARÉM

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: DIREITO

A **IES UNAMA SANTARÉM**, sediada na Rua. Rosa Vermelha, nº 335 - Aeroporto Velho, Santarém - PA, CEP: 68.010-200, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA**, destinado à atualização do banco de dados para contratação de **professor (a)** no curso de **DIREITO**, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O(A) candidato(a) deve ter:

- Título de doutor(a), mestre(a) ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- **+Curriculum lattes*** atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas e ***todos os seus comprovantes***;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
DIREITO CONSTITUCIONAL	Mínimo de 10 h	Manhã, tarde e noite	À depender da demanda
DIREITO PENAL	Mínimo de 10 h	Manhã, tarde e noite	À depender da demanda
DIREITO EMPRESARIAL	Mínimo de 10 h	Manhã, tarde e noite	À depender da demanda
DIREITO DO TRABALHO	Mínimo de 10 h	Manhã, tarde e noite	À depender da demanda
HISTÓRIA DO DIREITO	Mínimo de 10 h	Manhã, tarde e noite	À depender da demanda

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail [*direito@unama.br*](mailto:direito@unama.br) e [*direito.santarem@unama.br*](mailto:direito.santarem@unama.br), no período de **20 a 31 de dezembro de 2021**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- Atualização profissional;
- Experiência docente.

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

3.3 Caso ocorra futura seleção, ela será composta ainda de:

I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 Este processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de **DIREITO**, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado será divulgado aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Se houver futura contratação, oriunda deste Cadastro de Reserva:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato(a) não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição nesse processo de seleção PARA CADASTRO DE RESERVA, implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Santarém (PA), 02 de dezembro de 2021.


 Paula Cristiane do Silva Moraes
Direito
ser Matrícula 270101499
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

Professora Paula Moraes

Coordenadora do Curso de Direito – UNAMA STM

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 05		

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO (CADASTRO DE RESERVA)

Etapa	Data
Recebimento dos currículos	20 a 31/12/2021
Entrevistas e avaliação escrita (A partir das 16h)	03/01 a 07/01/2022
Avaliação didático-pedagógica (bancas somente à tarde)	10/01 a 14/01/2022
Resultado final	17/01/2022

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: ADMINISTRAÇÃO

A IES CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA, sediada em SANTARÉM-PARÁ, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor e cadastro de reserva no curso de ADMINISTRAÇÃO, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNOS	SEMESTRE
NEGOCIAÇÃO, COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL E INTELIGÊNCIA EMOCIONAL	60h	NOTURNO	1º
ECONOMIA E MERCADO GLOBAL	60h	NOTURNO	1º
FUNDAMENTOS DE ESTATÍSTICA	60h	NOTURNO	3º
LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	60h	NOTURNO	5º
SIMULAÇÃO GERENCIAL	60h	NOTURNO	7º
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	60h	NOTURNO	7º

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail: administracao@unama.br, até o dia 31 de dezembro de 2021, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 05		

3.3 A seleção será composta ainda de:

I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Administração, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.


5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Santarém-Pará, 01 de Dezembro de 2021.


Márcia Cristina Ximenes M. Nunes
Adm. e Ciências Contábeis
ser Matrícula 040700316
JUNAMA Centro Universitário da Amazônia

COORDENAÇÃO DO CURSO